



ESTADO DA PARAÍBA

**Diário Oficial do Município de Cuité**

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

**DIÁRIO OFICIAL N.º 6.787/2016, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**PODER EXECUTIVO:**

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**EDICÃO:**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe

**EDICÃO**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor - Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal**

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n.º 159, Centro,  
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba  
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**ATOS DA LICITAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016**

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ 11.426.166/0001-90 no valor total de R\$ 53.879,20 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73 no valor total de R\$ 16.876,16, perfazendo o valor global de R\$ 70.755,36. Demais informações 83-3372-2246. Cuité – PB, em 27 de setembro de 2016.

Brucena da Silva Santos  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016**

A Prefeita do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ 11.426.166/0001-90 no valor total de R\$ 53.879,20 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73 no valor total de R\$ 16.876,16, perfazendo o valor global de R\$ 70.755,36. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246. Cuité – PB, em 27 de setembro de 2016.

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité